DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 30 de abril de 1982 — ANO VI - Nº 80

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.712, DE 22 DE ABRIL DE 1982

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item II, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Finanças, Função do Grupo - Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de abril de 1982
94º da República e 23º de Brasília.
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

A N E X O

DECRETO Nº 6.712, DE 22 DE ABRIL DE 1982

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				SECRETARIA DE FINANÇAS		
				GABINETE DO SECRETÁRIO		
01	Assessor Auxiliar	FC-02	01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo

DECRETO Nº 6.716, DE 28 DE ABRIL DE 1982

Dá nova redação ao artigo 1º e ao "caput" do artigo 2º do Decreto nº 5.929, de 7 de maio de 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 005.620/81,

DECRETA:

Art. 1º — O artigo 1º e o "caput" do artigo 2º do Decreto nº 5.929, de 7 de maio de 1981, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 27/81, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou Normas para Melhoria de Circulação para o Deficiente de Locomoção".

"Art. 2º —Todos os edifícios públicos ou privados, com afluência de público (Casas de Saúde, Hospitais, Escolas, Empresas Públicas, Hotéis, Cinemas, Teatros e similares) deverão ser dotados de:...".

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 1982
94º da República e 23º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ CARLOS MELLO

Secretaria de Administração

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.314/82,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 24 de abril de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 79, de 29 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a FRANCISCA BÉLO VIEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001.3, nível 03, matrícula nº 04.946-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 1º e 2º da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Brasília, 26 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.177/80,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 16 de maio de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 95, de 21 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.D, Ref. 33, a ATHOS BULCÃO, matrícula nº 11.069, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 26 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05, de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Ref. NM-28, GERALDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO BORBA, matrícula nº 15.104-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 26 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art. — 503, Classe Artífice Especializado, Ref. NM-16, CRISTÓVÃO FERREIRA GOMES, matrícula nº 14.613-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 26 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SUMÁRIO

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DO GOVERNO 5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 6
SECRETARIA DE FINANÇAS 7
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 10
PROCURADORIA GERAL 10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 11

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar terreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$3.000,00
Semestral..... Cr$1.500,00

FUNCIONÁRIOS

Anual..... Cr$2.000,00
Semestral..... Cr$1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

1.1 Página inteira..... Cr$16.803,60
Por centímetro de coluna..... Cr$ 254,60

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181 da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Mecânica, Classe Artífice, Código Art-501, Ref. NM-12, ALMERIO CAMILO DA SILVA, matrícula n° 01.739-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 26 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001.3, nível 3, a ZUILA DE BARROS VILLA, matrícula n° 03.679-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°.

Brasília, 26 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 005.548/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA EDEMYR PONTES COSTA GOMES, e temporária a LENISE APARECIDA PONTES DA COSTA GOMES, JOSE DA COSTA GOMES JUNIOR, SERGIO PONTES DA COSTA GOMES e FREDERICO GUILHERME PONTES COSTA GOMES, filhos do ex-funcionário JOSE DA COSTA GOMES, Médico, Código NS-701.B, Referência NS-11, matrícula n° 13.325-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 1982.

Brasília, 26 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 121.747/78,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de FRANCISCO IGNÁCIO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Classe "C", Código PC-205.3, matrícula n° 20.240, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 07 de julho de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 132, de 13 do mesmo mês e ano, para considerá-los a partir de 22 de novembro de 1979 com base nos artigos 1°, 2°, 3°, e 5° do Decreto-Lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 26 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 025.024/78,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, Fiscal de Tributos, Classe "C", Código TAF-303.4, matrícula n° 7.846, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 11 de janeiro de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 12, de 17 do mesmo mês e ano, para incluir as vantagens do artigo 5° do Decreto-Lei n° 1.776, de 17 de março de 1980.

Brasília, 26 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III e 165, item XX, da CONSTITUIÇAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M1001.3, nível 3, a MARIA DO ROSÁRIO NUNES OLIVEIRA, matrícula n° 7.169-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°.

Brasília, 26 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 025.024/78,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 21 de outubro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 203, de 26 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de JOSE CARLOS DOS SANTOS, Fiscal de Tributos, Classe "C", Código TAF-303.4, matrícula n° 7.846, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 26 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.177/80,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.D, Referência 33, a ATHOS BULCÃO, matrícula nº 11.069, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 18 de agosto de 1980.

Brasília, 26 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 121.747/78,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 06 de agosto de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 151, de 11 do mesmo mês e ano, que retificou o Decreto de 07 de julho de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 132, de 13 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de FRANCISCO IGNÁCIO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Classe "C", Código PC-205.3, matrícula nº 20.240, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 26 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 120.455/78,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 06 de outubro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 193, de 09 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de EDITH FRANCO JUNQUEIRA, Agente de Polícia, Classe "A", nível 17, matrícula nº 20.985, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 26 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 26 DE ABRIL 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 120.455/78,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de EDITH FRANCO JUNQUEIRA, efetivada através do Decreto de 10 de abril de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 70, de 13 do mesmo mesmo mês e ano, para considerá-los a partir de 22 de novembro de 1979 com base nos artigos 1º, 2º, 3º, e 5º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 26 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001.3, nível 3, a EDITH MARIA DE REZENDE MARTINS, matrícula nº 4.869-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 26 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Finanças

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR LYGIA CELIA DE MENDONÇA, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Ref. NM-27, matrícula 6.687-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-02, de Assessor Auxiliar do Gabinete do Secretário de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 22 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 2º, §1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982 e o que consta do Processo nº 006214/82-GDF,

RESOLVE:

DESIGNAR MADALENA DIDONET, para exercer função de Assessoramento Superior da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
EURIDES BRITO DA SILVA
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 2º, §1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982 e o que consta do Processo nº 006411/82-GDF,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE RENATO FROTA RIBEIRO, para exercer função de Assessoramento Superior da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
EURIDES BRITO DA SILVA
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

Despachos

PROCESSO Nº: 025.024/78-GDF — 002.848/79-TCDF
INTERESSADO: JOSE CARLOS DOS SANTOS — Matr. 7.846
ASSUNTO: REVISAO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

Versa o presente processo sobre a revisão de proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, Fiscal de Tributos, Classe "C", Código TAF-303.4, matrícula nº 7.846, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 11 de janeiro de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 12, de 17 do mesmo mês e ano, alterado pelo Decreto de 21 de outubro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 203, de 26 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da mencionada aposentadoria.

O Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, ao julgar este último ato, determinou diligência junto a esta Secretaria, no sentido de torná-lo sem efeito e, ao mesmo tempo, lavrar um novo ato de revisão de proventos, para incluir as vantagens do artigo 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência uma minuta de Decreto que torna sem efeito o ato de 21 de outubro de 1981, e outra que revê os proventos da aposentadoria acima referida, conforme determina a Colenda Corte de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 22 de abril de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavrem-se os atos.

Brasília, 26 de abril de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 120.455/78-GDF — 002.616/78-TCDF
INTERESSADO: EDITH FRANCO JUNQUEIRA — Matr. 20.985
ASSUNTO: REVISAO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

Versa o presente processo sobre a revisão de proventos da aposentadoria da servidora EDITH FRANCO JUNQUEIRA, Agente de Polícia, Classe "A", nível 17, matrícula nº 20.985, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 10 de abril de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 70, de 13 do mesmo mês e ano, alterado pelo Decreto de 06 de outubro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 193, de 09 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da mencionada aposentadoria.

O Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, ao julgar este último ato, determinou diligência junto a esta Secretaria, no sentido de torná-lo sem efeito e, ao mesmo tempo, lavrar um novo ato de revisão de proventos, considerando-os a partir de 22.11.79, com base nos artigos 1º, 2º, 3º, e 5º do Decreto-Lei nº 1.727, de 10.12.79, combinados com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03/01/50.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência uma minuta de Decreto que torna sem efeito o ato de 06 de outubro de 1981, e outra que revê os proventos da aposentadoria acima referida, conforme determina a Colenda Corte de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 16 de abril de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavrem-se os atos.

Brasília, 26 de abril de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 110.873/81
INTERESSADO: JOSÉ MARIA OLIVEIRA DE SOUZA — Matr. 21.168-0
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Senhor Governador:

Trata o presente processo de retificação de frequência do funcionário JOSE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, Escrivão de Polícia, Código PC-204.B, matrícula nº 21.168-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em virtude de 01 (uma) falta que lhe foi atribuída, indevidamente, no dia 1º de dezembro de 1980.

Consta dos presentes autos que o interessado cumpriu integralmente o expediente daquele dia e, tendo deixado de assinar o respectivo ponto, foi-lhe consignada uma falta sem anuência de sua Chefia imediata.

Assim, caracterizado o erro administrativo e provada a inexistência da falta, opino pela retificação da frequência relativa ao dia 1º de dezembro de 1980, corrigindo-a com base no Parecer 18/72, da Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal.

À elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 20 de abril de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo seja retificada a frequência do servidor em causa, relativa ao dia 1º de dezembro de 1980.

Brasília, 26 de abril de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 009523/81
INTERESSADO: GERALDO ALVES DE CASTRO
ASSUNTO: Revisão de Processo Administrativo

INDEFIRO. De acordo com despacho da Secretaria de Administração o assunto já foi exaustivamente examinado, ressaltando-se, ainda, o fato da petição ter sido atingida pela prescrição, conforme esclarece a Formulação nº 35 do DASP. Arquive-se, pois.

Brasília, 26 de abril de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 002.177/80-GDF — 2.383/80-TCDF
INTERESSADO: ATHOS BULCAO — Matr. 11.069
ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO DECRETO DE APOSENTADORIA PARA CONSIDERA-LA A PARTIR DE 18 DE AGOSTO DE 1980.

Senhor Governador:

Através de Decreto de 16 de maio de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 95, de 21 do mesmo mês e ano, foi concedida aposentadoria, a pedido, ao servidor ATHOS BULCAO, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.D, Referência 33, matrícula nº 11.069, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, ao examinar o processo, verificou a existência de erro na contagem de tempo de serviço, determinando diligência junto a esta Secretaria no sentido de tornar sem efeito o ato de aposentação acima mencionado, e, ao mesmo tempo, lavrar um outro ato concedendo a aposentadoria requerida a partir da data em que o servidor completou o tempo de serviço exigido por lei.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência uma minuta de decreto que torna sem efeito o ato de 16 de maio de 1980, e outra que concede aposentadoria ao servidor acima classificado, a partir de 18 de agosto de 1980, conforme determina a Colenda Corte de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavrem-se os atos.

Brasília, 26 de abril de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 005.314/82-GDF — 3.104/81-TCDF
INTERESSADO: FRANCISCA BÉLO VIEIRA — Matr. 04.946-8
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Trata o presente processo de retificação do Decreto de 24 de abril de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 79, de 29 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a FRANCISCA BÉLO VIEIRA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código 1001.3, nível 03, matrícula nº 04.946-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 1º e 2º da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência minuta de Decreto que retifica o ato que concedeu aposentadoria à servidora acima classificada, por determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 26 de abril de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 121.747/78-GDF — 002.825/78-TCDF
INTERESSADO: FRANCISCO IGNÁCIO DOS SANTOS — Mat. nº 20.240
ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO DECRETO DE RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA E REVISÃO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

Versa o presente processo sobre a revisão de proventos da aposentadoria do servidor FRANCISCO IGNÁCIO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Classe "C", Código PC-205.3, matrícula nº 20.240, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 07 de julho de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 132, de 13 do mesmo mês e ano, retificado pelo Decreto de 06 de agosto de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 151, de 11 do mesmo mês e ano.

O Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, ao julgar este último ato, determinou diligência junto a esta Secretaria, no sentido de torná-lo sem efeito, e, ao mesmo tempo, lavrar um ato formal de revisão de proventos considerando-os a partir de 22/11/79 com base nos artigos 1º, 2º, 3º, e 5º do Decreto-Lei nº 1.727, de 10/12/79, combinados com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03/01/50.

Diante do exposto, e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência uma minuta de Decreto que torna sem efeito o ato que retificou a aposentadoria do servidor acima classificado, e outra que revê os seus proventos, conforme determina a Colenda Corte de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavrem-se os atos.

Brasília, 26 de abril de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 006/82-SEG, DE 27 DE ABRIL DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 29 do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980,

RESOLVE:

1. Designar CLAUDIO ALVES DE SOUZA, Assessor de Secretário, Código DAS-102.2, matrícula nº 4525, ROBERTO PARENTE CORREIA, Assessor da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, Código DAS-102.1, matrícula nº 04541, e JOSE CARLOS GUIMARAES, Assessor da Coordenação do Sistema de Orçamento, Código LT-DAS-102.1, matrícula nº 19.370-4, para sob a presidência do primeiro, e, no seu impedimento, do segundo, comporem a COMISSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL, atribuindo-se-lhes as competências definidas no item 2 da Portaria nº 36/80-SEA, no âmbito da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

2. Designar, como MEMBROS SUPLENTES, da referida Comissão, os servidores EPAMINONDAS LOPES TRINDADE, Assessor da Coordenação do Sistema de Planejamento, Código LT-DAS-102.1, matrícula nº 17.754, e OTON SILVA, Assessor da Coordenação da Administração Regional, Código DAS-102.1, matrícula nº 10.200.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a Portaria nº 10/80-SEG, de 10 de dezembro de 1980.

Brasília, 27 de abril de 1982

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 17, item I, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

RESOLVE:

Designar JOSÉ GERALDO LAGO, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, matrícula nº 1.410-9, Executor do Termo Padrão de Contrato nº 10/80, firmado entre o Distrito Federal e a firma RENOMAQUI — Renovadora de Máquinas Ltda., publicado no suplemento do DODF nº 66, de 07 de abril de 1982.

Brasília, 27 de abril de 1982

ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE
Secretário

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 225.939/82,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma FROYLAN ENGENHARIA PROJETOS E COMERCIO LTDA., iniciar as obras de urbanização no Parque Vivencial de Taguatinga, conforme especificações constantes do Convite nº 08/82-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 19 de abril de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 225.939/82,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do item I do artigo 17 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o Arquiteto ALBERTO FARAH, Assessor, matrícula nº 18.156-0, para Executor das Obras de urbanização no Parque Vivencial de Taguatinga, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 08/82-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 19 de abril de 1982
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o constante do Processo nº 226.081/82,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 17 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o servidor LUIZ AMÉRICO FARIAS, Chefe da Seção de Transportes e Administração de Sede, para EXECUTOR do contrato a ser celebrado entre o Distrito Federal e a firma RETÍFICA MOTORVOLKS LTDA., de acordo com o item 9.1 do Termo Padrão de Contrato nº 11/80, tendo por objeto a retífica e reposição de peças na moto-bomba, instalada no caminhão pipa placa OF-8433, pertencente à Patrulha Motomecanizada de Taguatinga.

Taguatinga-DF, 20 de abril de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1982

O ADMINISTRADOR DE CEILANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, alterado pelo Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER, a título de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas extras mensais aos servidores relacionados no quadro anexo no período de 01 a 30 de abril de 1982.

Ceilândia-DF., 19 de abril de 1982.

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS
Administradora

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1982.
GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO/NÍVEL		VALORES HORAS EXTRAS
00.856.6	Cícero José Freire	TP. 602.A	60	CR$ - 5.034,00
01.454.0	Raimundo Dias Nunes	NM. 808.B	60	CR$ - 7.648,00
01.633.0	Jonas Gomes Duarte	TP. 602.A	60	CR$ - 4.800,00
02.412.0	Atalíba Mariano de Oliveira	TP. 602.A	60	CR$ - 4.347,00
02.762.6	Josias Salustino da Silva	TP. 602.A	60	CR$ - 5.034,00
03.819,9	Crizanto José de Lira	TP. 602.A	40	CR$ - 3.200,00
05.661.8	José Moura Souza	TP. 602.A	60	CR$ - 5.034,00
06.553.6	Ivanilda Crisostomo Valverde	TP. 602.A	60	CR$ - 5.034,00
09.671.7	João José Camargo	SA. 401.B	30	CR$ - 5.848,00
11.253.4	José Modesto Garcia Filho	NM. 808.D	60	CR$ - 12.283,00
11.304.2	Feliciano José de Almeida	TP. 602.A	50	CR$ - 4.195,00
12.285.8	Gerôncio de Siqueira Pina	ART. 501.A	40	CR$ - 4.370,00
14.317.0	Valdemir Alves de Oliveira	ART. 504.C	60	CR$ - 9.625,00
14.439.8	Francisco Medeiros Lima	SA. 401.C	30	CR$ - 7.109,00
14.609.9	Antônio Lopes Nogueira	ART. 503.B	60	CR$ - 8.256,00
15.408.3	Pedro Alves de Oliveira	TP. 602.B	60	CR$ - 6.555,00
15.455.5	Emiliano Batista da Silva	ART. 502.B	50	CR$ - 6.880,00

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO/NÍVEL		VALORES HORAS EXTRAS
15.644.2	Getulio Ferreira de Souza	NM.806. A	60	CR$ - 4.347,00
16.252.3	Orlando Gomes de Souza	SA.401. A	60	CR$ - 8.533,00
16.524.7	Antônio Tomaz da Silva	ART.504. A	60	CR$ - 6.555,00
16.700.2	Francisco das Chagas Daltro	TP.602. A	60	CR$ - 5.034,00
17.366.5	José Macedo	NM.806. A	60	CR$ - 4.347,00
19.869.2	Francisco Assis de Medeiros	SA:401. A	60	CR$ - 8.533,00
22.918.0	Eli Rodrigues Jaques	TP.601. A	60	CR$ - 5.776,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/82-RA VI, DE 13 DE ABRIL DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, ítem IV, do Regimento desta Administração Regional, e tendo em vista o contido no Processo nº 210.197/82,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARIO CESAR ARROBAS MANCINI, Assistente da Divisão de Obras; ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO, Assessor desta Administração Regional e ERALDO LIMA DE JESUS, Chefe da Seção de Cadastro/DRLFO, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão incumbida de proceder o recebimento referente à execução de forro de gesso, tubulações elétricas e telefônicas, e pintura externa e interna no Antigo Edifício Sede da Administração Regional de Planaltina, adjudicados à firma EDEN - Construções Ltda, através do Convite nº 01/82-CL-RA VI e do Processo nº 210.041/82.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 13 de abril de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea d, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e ítem I, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ÂNGELA DE SOUZA BRITO, Agente de Portaria, matrícula 11.618.1, Código TP-602, Classe "A", Ref. NM-04, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DUSTAN CARDOSO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Administração de Sedes/DAG, matrícula 00.207.0, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 17.04.82, até a públicação do Decreto de aposentadoria do titular.

Planaltina-DF, 20 de abril de 1982
SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

PROCESSO Nº: 210.159/82
INTERESSADA: CASA PLANETA DE BRASILIA S/A.
ASSUNTO: Realização de despesa e dispensa de licitação para asssistência técnico-mecânica e fornecimento de peças ao Motor Montgomery, M-320, tomb. 79.121-GDF, desta Administração Regional.

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelas Normas de Execução Orçamentária e Financeira e pelo artigo 64, inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e, com fundamento no artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, autorizo a realização da despesa, dispenso a licitação e determino a emissão de empenho no valor de Cr$ 26.120,00 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E VINTE CRUZEIROS), a favor da firma CASA PLANETA DE BRASILIA S/A., para fazer face à recuperação do Motor Montgomery, M-320, tomb. 79.121-GDF, incluindo retífica de virabrequim, troca de camisas, biela e platinado, serviços constantes da proposta apresentada pela aludida firma.

À DAG, para proceder a emissão da competente Nota de Empenho, fazendo nela constar condição subordinativa ao Termo Padrão de Contrato nº 11/80, elaborado pela Douta Procuradoriae aprovado pelo Excelentíssimo Governador através do Processo nº 125.555/80.

Planaltina-DF, 1º de abril de 1982
SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

PROCESSO Nº: 210.135/82
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A.
ASSUNTO: Locação de Copiadora Xerox 3.100

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelas Normas de Execução Orçamentária e Financeira e com fundamento no artigo 17, inciso VII, e artigo 64, inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, dispenso a licitação e autorizo a emissão de empenho no valor de Cr$ 476.200,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), a favor da XEROX DO BRASIL S/A., para fazer face aos gastos decorrentes da locação de uma "Máquina Duplicadora Compacta — Xerox 3.100", objeto do pacto a ser firmado entre o Distrito Federal e a referida empresa, no período de abril (parte) a dezembro do corrente exercício.

À DAG para proceder a emissão da competente Nota de Empenho, fazendo nela constar condição subordinativa ao Termo Padrão de Contrato nº 12/80, elaborado pela Douta Procuradoria Geral e aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador através do Processo nº 125.555/80.

Planaltina-DF, 12 de abril de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, DE 20 DE ABRIL DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 180.066/82,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma PLANAL — Construções Ltda, a iniciar os serviços de conservação da residência oficial do Administrador Regional de Brazlândia, constando de retelhamento, pintura e pavimentação, de acordo com o Convite nº 004/82-RA-IV.

O prazo para execução dos serviços não poderá ultrapassar 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF, 20 de abril de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

PROCESSO Nº: 180.066/82
INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS — RA-IV.
ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO.

DESPACHO:

Com base no parecer da Comissão de Licitação, instituida pela Ordem de Serviço de 30 de março de 1982, e fundamentado no Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 004/82-RA-IV.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, desta A.R., para as demais providências.

Brazlândia-DF., 19 de abril de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 003.811/82
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
ASSUNTO: CRIAÇAO DE EMPREGOS NA TABELA DE PESSOAL DA — AERB
RELATOR: FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte:

RESOLUÇAO:

1 — Opinar no sentido de que a solicitação constante no presente processo aguarde uma melhor oportunidade para sua efetivação, face à edição do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982;

2 — Devolver o presente processo à Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB.

Brasília, 16 de abril de 1982

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBA VALENTE; PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA e WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

PROCESSO Nº: 004.374/82
INTERESSADO: ENIO RIBEIRO DE ALMEIDA Mat. 14.676-5-SVO
ASSUNTO: Requisição pelo Grupo Executivo das Terras do Araguaia - Tocantins - GETAT
RELATOR : RONALDO DE OLIVEIRA.

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte.

RESOLUÇAO:

— Pelo atendimento da solicitação do Grupo Executivo das Terras do Araguaia - Tocantins — GETAT, no sentido de que o servidor ENIO RIBEIRO DE ALMEIDA lhe seja colocado à disposição, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.
— À consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 13 de abril de 1982

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBA VALENTE; PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA e WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

Homologo à Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Autorizo o afastamento do servidor em causa, com prejuízo de seus vencimentos, no termos do artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 26 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1982

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.,

RESOLVE:

DESIGNAR LYGIA CELIA DE MENDONÇA, Agente Administrativo, matrícula 6.687-7, Código SA- 401.C, Ref. NM-27, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, no Gabinete do Secretário de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 22 de abril de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PROCESSO Nº: 290.091/82
INTERESSADO: SEÇAO DE PESSOAL/DETUR

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 5.555.702,85 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dois cruzeiros e oitenta e cinco centavos), em favor de BEATRIZ CAMPOS e OUTROS servidores do Departamento de Turismo, constantes da relação de fls. 06/14, correspondente a pagamento de diferença salarial, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e IAPAS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquele Departamento, para as providências de sua alçada.

Brasília, 28 de abril de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PROCESSO Nº: 290.072/82
INTERESSADO: LEILA MARIA MOREIRA PEIXOTO

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$41.284,44 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e quarenta e quatro centavos), em favor de LEILA MARIA MOREIRA PEIXOTO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento do Departamento de Turismo.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquele Departamento, para as providências de sua alçada.

Brasília, 28 de abril de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATORIO Nº 06/82-DpR/SEF-RE.

Averba, por extensão, Regime Especial para escrituração por processamento eletrônico de dados, do Livro Registro de Inventário.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 228 e 240 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, ouvida a Divisão de Tributação e pelo que consta do Processo nº 054.787/81,

DECLARA:

I) Averbada para OMNIPOL BRASILEIRA S/A, estabelecido no SIG/Sul, Quadra 03, Bloco "B", Loja 40, inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o nº 07004132-6, a extensão do regime especial para constituir o Livro Registro de Inventário, modelo P7, através de formulários contínuos, emitidos por processamento eletrônico de dados, concedido à sua matriz sediada na cidade de São Paulo-SP, à Rua Achilles Orlando Curtolo, 467/99.

II) Que os formulários citados no inciso I obedecerão ao modelo estipulado no § 1º do artigo 240 (anexo XXXII) do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77.

III) Que obriga-se o contribuinte a observar as disposições contidas nos artigos 236 a 238 e de 240 a 244 todos do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77.

À presente averbação que poderá ser alterada ou cassada a qualquer tempo, a critério deste Departamento, independentemente de manifestação da parte interessada, não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais obrigações tributárias, principal e acessórias, previstas na legislação vigente.

O presente ATO DECLARATORIO entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

(DAR - Cr$ 4.935,60)

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTARIO Nº 187/81
RECORRENTE: IMATEL — Instalação e Manutenção de Telecomunicações e Eletricidade Ltda.
RECORRIDO: SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA
RELATOR: CONSELHEIRO JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR

ACORDAO Nº 36/82 (2.455)

EMENTA: **LANÇAMENTO DE LIXO EM LOGRADOURO PUBLICO** — Lançar lixo em logradouro público constitui infração tipificada no § 1º, do art. 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 671/67.
MULTA — ANTECEDENTES — Os antecedentes do infrator constituem fator relevante a ser considerado na fixação da multa.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 187/81, em que é recorrente IMATEL — Instalações e Manutenção de Telecomunicações e Eletricidade Ltda. e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a equivalente a 1 (um) valor de referência vigente á época da infração, nos termos do voto do Conselheiro Gilberto Alves Nery e notas taquigráficas. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator João Bispo dos Santos Júnior, que conheceu do recurso para lhe negar provimento. Ausente á votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi.
Sala das Sessões-Brasília-DF, 13 de abril de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

GILBERTO ALVES NERY
Redator

RECURSO VOLUNTARIO Nº 212/79
RECORRENTE: J. M. Decorações Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACORDAO Nº 37/82 (2.456)

EMENTA: **PEDIDO DE DESISTENCIA — HOMOLOGAÇAO** — A desistência do recurso, quando homologada, ilide a relação jurídico-processual.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 212/79, em que é recorrente J. M. Decorações Ltda. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, homologar o pedido de desistência da recorrente, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 13 de abril de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

GILBERTO ALVES NERY
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 255/81
RECORRENTE: Sebastião Jason Oliveira
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACÓRDÃO Nº 40/82 (2459)

EMENTA: — **NULIDADE — DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA — AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO — FIXAÇÃO IRREGULAR DA MULTA** — Nula é a decisão que, carente de fundamentação, adote parecer inexistente nos autos, além de não fixar, no seu conteúdo, o valor da multa.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 255/81, em que é recorrente Sebastião Jason Oliveira e recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade da decisão do órgão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Wellington Carlos Batista.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 13 de abril de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 294/81
RECORRENTE: MARIA DOS ANJOS JORGE
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro : WALTER BASNIAKI LINHARES

ACÓRDÃO Nº 39/82 (2.458)

EMENTA: **LIXO — DEPÓSITO EM LOGRADOURO PÚBLICO** — Lançar lixo em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 671/67.

MULTA — REDUÇÃO — Reduz-se a multa ao mínimo legal aplicável, se dos autos não constarem antecedentes nem agravante contra o infrator.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 294/81, em que é recorrente MARIA DOS ANJOS JORGE e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a equivalente a 1/4 (hum quarto) do valor de referência vigente à época da infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Wellington Carlos Batista.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 13 de abril de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

RECURSO VOLUNTARIO Nº 56/82
RECORRENTE: CONSTRUCEL — CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA.
RECORRIDO;: SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA

Construcel — Construções e Comércio Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal, nº 313329/81 pertinente ao Auto de Infração nº 27373/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 05 de março de 1982, (Registro do protocolo geral de fls. 06).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 13 de fevereiro de 1982, (Recibo, de fls. 05), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 15 de abril de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº 286/81
RECORRENTE: CALICANTO QUERIDO
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro: JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR

ACORDAO Nº 42/82

EMENTA: **VALOR VENAL DE IMOVEIS — BASE DE CALCULO — IPTU — INCONFORMIDADE DO SUJEITO PASSIVO** — Os valores venais de imóveis, fixados de acordo com os critérios técnico - legais, para efeito de lançamento do IPTU, não podem ser alterados ante a simples inconformidade do sujeito passivo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 286/81, em que é recorrente CALICANTO QUERIDO e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Walter Basniaki Linhares, Substituído pelo Conselheiro Suplente Gonçalo Martins de Lima.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 15 de abril de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Redator

RECURSO VOLUNTARIO Nº 73/81
RECORRENTE: LUCIO CARLOS ANDRADE BORGES
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

ACORDAO Nº 44/82 (2.463)

EMENTA: **NULIDADE — DECISAO DE PRIMEIRA INSTANCIA — AUSENCIA DE FUNDAMENTAÇAO — FIXAÇAO IRREGULAR DA MULTA** — Nula é a decisão que, carente de fundamentação, adote parecer inexistente nos autos além de não fixar no seu conteúdo, o valor da multa.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 73/81, em que é recorrente LUCIO CARLOS ANDRADE BORGES e recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação os Conselheiros Amaury Ubirajara da Silva Ramos e Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 20 de abril de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

RECURSO VOLUNTARIO Nº 129/81
RECORRENTE: J. M. Decorações Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACORDAO Nº 47/82— (2.466)

EMENTA: **PEDIDO DE DESISTENCIA — HOMOLOGAÇAO** — A desistência do recurso, quando homologada, ilide a relação jurídico-processual.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 129/81, em que é recorrente J.M. Decorações Ltda., e recorrido Departamento, da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, homologar o pedido de desistência da recorrente, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 20 de abril de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSAO DE 14 DE ABRIL DE 1982

PROCESSO Nº 475.104/81-FZ.

INTERESSADO: JOSE ANTONIO CARAMORI BORGES.
ASSUNTO: Arrendamento do lote nº 35, do Núcleo Rural Taquara.
RELATOR: ROQUE MALDANER.

RESOLUÇAO Nº 75

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 347ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas, pelo Decreto nº 4.802, de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ROQUE MALDANER,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 35 do Núcleo Rural Taquara a JOSE ANTONIO CARAMORI BORGES, nos termos do Decreto nº 4.802/79, desde que seja recolhida a taxa de transferência das benfeitorias , levando-se em conta o valor da avaliação de fls. 11, 11v e 12, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica.

Presidente: ALCEU SANCHES; Conselheiros: ROQUE MALDANER; UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO; ADALBERTO BRANDAO VENTURA; FABIO SALIBA; RUY DE ARAUJO CALDAS e ORLANDO MIRANDA DE ARAGAO.

SESSAO DE 14 DE ABRIL DE 1982

PROCESSO Nº: 475.828/81-FZ.
INTERESSADO: DJALMA ANTONIO ALVES DE ALMEIDA.
ASSUNTO: Arrendamento do lote nº 16/2 do Núcleo Rural Alagado.
RELATOR: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO.

RESOLUÇAO Nº 76

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 347ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802, de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO,

RESOLVE:

AUTORIZAR o arrendamento do lote nº 16/2 do Núcleo Rural Alagado a DJALMA ANTONIO ALVES DE ALMEIDA, nos termos do Decreto nº 4.802/79.

Presidente. ALCEU SANCHES; Conselheiros: ROQUE MALDANER; UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO; ADALBERTO BRANDAO VENTURA; FABIO SALIBA; RUY DE ARAUJO CALDAS; e ORLANDO MIRANDA DE ARAGAO.

SESSAO DE 14 DE ABRIL DE 1982

PROCESSO Nº 475.551/81-FZ.
INTERESSADO: ANTONIO MARIA DE SOUZA.
ASSUNTO: Transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 14 do Núcleo Rural Taquara.
RELATOR: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO.

RESOLUÇAO Nº 77

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 347ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802, de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO,

RESOLVE:

Anuir à transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 14 do Núcleo Rural Taquara de CECILIA MARTINS DA SILVA para ANTONIO MARIA DE SOUZA, conforme o disposto no Decreto nº 4.802/79.

Presidente. ALCEU SANCHES; Conselheiros: ROQUE MALDANER; UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO; ADALBERTO BRANDAO VENTURA; FABIO SALIBA; RUY DE ARAUJO CALDAS e ORLANDO MIRANDA DE ARAGAO.

SESSAO DE 14 DE ABRIL DE 1982

PROCESSO Nº 455.852/80-FZ
INTERESSADO: CENTRAL LOTERICA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA LTDA.
ASSUNTO: Transferência do Contrato de arrendamento dos lotes nºs 39 e 42, do Núcleo Rural de Taguatinga.
RELATOR: RUY DE ARAUJO CALDAS.

RESOLUÇAO Nº 79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 347ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708 de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802, de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o pronunciamento favorável da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, quanto a pretensão do requerente;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro RUY DE ARAUJO CALDAS,

RESOLVE:

Anuir à transferência do Contrato de arrendamento dos lotes nºs 39 e 42 do Núcleo Rural de Taguatinga de Gerson Gonçalves de Oliveira e Estácio Gonçalves Souto Maior para CENTRAL LOTÉRICA COMÉRCIO, INDUSTRIA E AGROPECUÁRIA LTDA, conforme o disposto no Decreto nº 4.802/79.

Presidente: ALCEU SANCHES; Conselheiros: ROQUE MALDANER; UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO; ORLANDO MIRANDA DE ARAGAO; ADALBERTO BRANDAO VENTURA; FABIO SALIBA e RUY DE ARAUJO CALDAS.

SESSAO DE 14 DE ABRIL DE 1982.

PROCESSO Nº: 476.219/81-FZ
INTERESSADO: CLAUDIO MALINSKI
ASSUNTO: Arrendamento do lote nº 07 do Núcleo Rural Jardim.
RELATOR: ORLANDO MIRANDA DE ARAGAO.

RESOLUÇAO Nº 84

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 347ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708 de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802, de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ORLANDO MIRANDA DE ARAGAO.

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 07 do Núcleo Rural Jardim a CLAUDIO MALINSKI, nos termos do Decreto nº 4.802/79.

Presidente: ALCEU SANCHES. Conselheiros: ROQUE MALDANER; UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO; ORLANDO MIRANDA DE ARAGAO; ADALBERTO BRANDAO VENTURA; FABIO SALIBA; RUY DE ARAUJO CALDAS.

SESSAO DE 14 DE ABRIL DE 1982

PROCESSO Nº: 471.510/81-FZ.
INTERESSADO: FELIPE RODRIGUES CHAVES.
ASSUNTO Arrendamento do lote nº 18 da Colônia Agrícola Buriti Vermelho.
RELATOR: ORLANDO MIRANDA DE ARAGAO.

RESOLUÇAO Nº 85

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 347ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802, de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,
Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ORLANDO MIRANDA DE ARAGAO.,.

RESOLVE:

Autorizar o arremdamento do lote nº 18 da Colônia Agrícola Buriti Vermelho a FELIPE RODRIGUES CHAVES, nos termos do Decreto nº 4.802/79.

Presidente: ALCEU SANCHES; Conselheiros: ROQUE MALDANER; UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO; ORLANDO MIRANDA DE ARAGAO; ADALBERTO BRANDAO VENTURA; FABIO SALIBA e RUY DE ARAUJO CALDAS.

SESSAO DE 14 DE ABRIL DE 1982

PROCESSO Nº 471.483/82-FZ.
INTERESSADO: 1º ESQUADRAO DA POLICIA MONTADA.
ASSUNTO: Doação de Mudas.
RELATOR: ORLANDO MIRANDA DE ARAGAO.

RESOLUÇAO Nº 86

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 347ª Sessão Ordinária e usando competência que lhe confere o item XIX, artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

Autorizar a doação de mudas ao 1º ESQUADRAO DA POLICIA MONTADA DO DISTRITO FEDERAL, conforme informação de disponibilidade do Departamento de Recursos Naturais, às peças 02 deste processo.

Presidente: ALCEU SANCHES; Conselheiros: ROQUE MALDANER; UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO; ORLANDO MIRANDA DE ARAGAO; ADALBERTO BRANDAO VENTURA; FABIO SALIBA e RUY DE ARAUJO CALDAS.

SESSAO DE 14 DE ABRIL DE 1982

PROCESSO Nº: 476.346/81-FZ.
INTERESSADO: FZDF/EMATER-DF.
ASSUNTO: Solicita cessão de uso de terreno.
RELATOR: ORLANDO MIRANDA DE ARAGAO.

RESOLUÇAO Nº 88

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 347ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

a) autorizar ao Diretor Executivo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF a assinar contrato de concessão de uso de uma área de 2,2 hectares, descrita às fls. 03, deste processo, para o fim específico de edificação da Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER-DF, de acordo com a minuta de fls. 10/13, fixando o valor correspondente a 10 (dez) vezes o maior valor de referência vigente no país, mensais, como remuneração de uso;
b) submeter a presente Resolução à homologação de Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, nos termos do artigo 24, da Lei nº 4.545, de 10 de abril de 1964.

Presidente: ALCEU SANCHES; Conselheiros: ROQUE MALDANER; UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO; ORLANDO MIRANDA DE ARAGAO; ADALBERTO BRANDAO VENTURA; FABIO SALIBA e RUY DE ARAUJO CALDAS.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 451/82 - DE 31 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 351.029/82.,

RESOLVE:

Designar, a Supervisora de Medicina do Trânsito, a Médica SELMA GOMES DA SILVA CRM-DF, 1430, para presidir a Junta Médica Especial constituída dos Médicos, JOAO BATISTA T. PINTO CRM-DF, 2196 e ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF, 2275, com fulcro no artigo 5º, parágrafo 5º, art. 9º, parágrafo 1º, Anexo III da Resolução 584/81-CONTRAN e no dia 31 de março do ano em curso examinarem o Sr: HELENO ALVES DA SILVA, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 376/82-DE 15 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVII, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta da Sindicância nº 10/82-SJ, do (Processo nº 351169/82),

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir de 19 do corrente mês, mediante o pagamento das indenizações legais, o Contrato de Trabalho com o Servidor WALDEMAR PEREIRA DE MEDEIROS FILHO, Agente de Trânsito, Código LT-NM-823, Ref. 27, Classe "B", matrícula nº 00.197-X, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, de acordo com o artigo 487, da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, por inexistir interesse da Autarquia em continuar com o vínculo laboral, devido ao comportamento irregular do mencionado Servidor, conforme apurado na Sindicância referendada.

Brasília, 15 de abril de 1982
ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 380/82- DE 06 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 353.738/81.,

RESOLVE:

Credenciar o Médico Oftalmologista EDUARDO GOMES CALMON A. CARDOSO, para a realização de exames em Candidatos interessados na regularização da Carteira Nacional de Habilitação

Brasília-DF, 06 de abril de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, CRISTINO VIEIRA DE ALENCAR, Agente Administrativo, matrícula 02.454-6, Código SA-401.C, Referência NM-27, da função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 28 de abril de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ROMERO JOSE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula 12.720-5, Código SA-401.C, Referência NM-27, para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 28 de abril de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XXIV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto n° 4.591, de 08.03.79,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor ROMERO JOSE MARQUES, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-27, matrícula n° 12.720-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 28 de abril de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1982

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Remover, ROMERO JOSE MARQUES, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-27, matrícula n° 12.720-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Gabinete do Procurador Geral para a Divisão de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA
Chefe

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE BRASILIA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, prevista no Capítulo III, art. 14°, dos Estatutos desta Entidade, combinado com o art. 524 "C" da Consolidação das Leis do Trabalho, a realizar-se em sua sede, no dia 14 de maio às 18:30 horas, em primeira convocação, e às 19:30 horas em segunda, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura e discussão do Relatório da Diretoria sobre as atividades do Sindicato no ano de 1981.
b) Apresentação do Balanço anual e respectivo parecer do Conselho Fiscal.
c) Plano de atividades para o ano de 1982.

Brasília-DF, 26 de abril de 1982

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO
Presidente

(DAR - Cr$8.226,00) (Dias, 30, 3 e 4)

CASAS DE REPOUSO BRASILIA S/A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

CONVOCAÇAO

Ficam convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que será realizada em sua sede à QI - 01, lotes 620/640, GAMA-DF, às 10:00 (dez) horas do dia 29.04.82, para tratarem dos seguintes assuntos:

I — Exame e deliberação sobre demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 1981;
II — Eleição do Conselho Fiscal;
III — Os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15.12.76, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa;
IV — Assuntos gerais de interesse da empresa.

Brasília, 12 de abril de 1982

LUIZ MARIA MARTINS DUARTE
A Diretoria

(DAR — Cr$9.322,80) (Dias 28, 29 e 30)

CONSTRUJET S/A. Construções e Projetos.
Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇAO

Ficam convocados os senhores acionistas a comparecer à assembléia geral ordinária, que será realizada em sua sede á QI -01 lotes 69, 71 e 73, Taguatinga-DF, às 16 (dezesseis) horas do dia 30 de abril de 1982, para tratarem dos seguintes assuntos:

I — Exame e deliberação sobre as contas de resultado do ano de 1981;
II — Eleição do Conselho Fiscal;
III — Os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404, de 15.12.76, acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede da empresa;
IV — Assuntos gerais de interesse da empresa.

Taguatinga, 12 de abril de 1982

MANOEL DUARTE DE ALMEIDA
A Diretoria

(DAR — Cr$9.322,80) Dias, 28, 29 e 30)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 060/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA REFORMA EM UM PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A FUTURA AGÊNCIA DO BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA, SITUADA NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS 1.305, EM CATALÃO — GO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 07 de maio de 1982, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 27 de abril de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PUBLICO PARA AGENTE PENITENCIARIO

AVISO N° 075/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do Edital n° 343/81-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 206, do dia 30.10.81,

RESOLVE:

Comunicar que o resultado da Seleção Psicológica I Etapa do Concurso Público para a Categoria Funcional de Agente Penitenciário, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR.

Brasília, 27 de abril de 1982

MARIA DA CONCEIÇAO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIARIO

AVISO Nº 076/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do subitem 2.1.3.4 do Edital nº 343/81-IDR, publicado no DODF nº 206 de 30.10.81.

RESOLVE:

Convocar para comparecerem ao IDR, no dia 06.5.82, das 14h 30min às 17h 30min, para receberem o cartão de marcação de horário da Seleção Psicológica os candidatos aprovados no Teste de Resistência Física, do Concurso Público para Agente Penitenciário, cujos números de inscrição se acham abaixo relacionados:

0628 - 0866 - 0447 - 0169 - 2176 - 0443 - 1650 - 0570 - 0412 - 0528
1885 - 1515 - 1974 - 0097 - 2228 - 1945 - 1292 - 2044 - 0431 - 0041
2257 - 1045 - 1091 - 0754 - 0970 - 0117 - 1845 - 1028 - 1892 - 2259
0705 - 1149 - 1997 - 1361 - 0636 - 0558 - 2032 - 0323 - 0961 - 0346
1395 - 0239 - 1373 - 0163 - 0044 - 0113 - 0119 - 0142 - 0225 - 0274
0291 - 0293 - 0351 - 0395 - 0397 - 0510 - 0545 - 0550 - 0565 - 0625
0648 - 0671 - 0708 - 0710 - 0744 - 0758 - 0823 - 0884 - 0944 - 0948
1061 - 1065 - 1074 - 1097 - 1101 - 1148 - 1194 - 1196 - 1241 - 1267
1309 - 1386 - 1390 - 1444 - 1514 - 1554 - 1653 - 1657 - 1659 - 1700
1716 - 1739 - 1752 - 1786 - 1844 - 1850 - 1938 - 1961 - 1985 - 2178

OBS:
Será considerado desistente ou inabilitado no Concurso o candidato que deixar de comparecer no horário e data, acima referidos, para marcação de horário da Seleção Psicológica.

Brasília, 27 de abril de 1982
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO LEGISTA

AVISO Nº 079/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Edital nº 072/82-IDR, publicado no DODF nº 58 de 26/03/82.

RESOLVE:

1 — Comunicar que a Lista dos candidatos aprovados na prova de Conhecimentos Específicos do Concurso Público para Médico Legista, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR.

2 — Convocar os candidatos aprovados, para o Teste de Resistência Física, a ser realizado na Pista de Atletismo Externa do Centro Desportivo Presidente Médici, no dia 11/05/82, conforme escala abaixo discriminada:

TURMA	HORÁRIO	INSCRIÇÕES DE:
01	9h	002 a 31
02	9h 30min	032 a 62
03	10h	064 a 96

OBSERVAÇÕES:

1 — O candidato deverá percorrer 1.800 (hum mil e oitocentos) metros em 12 (doze) minutos.

2 — Só será submetido a este teste o candidato que apresentar Atestado Médico comprovando aptidão física, para o fim específico, sob pena de ser eliminado do Concurso.

3 — O candidato deverá comparecer ao Local do teste 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, para a sua turma, portando Cartão de Inscrição e Carteira de Identidade.

4 — Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar a ausência do candidato à prova.

Brasília, 29 de abril de 1982

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PUBLICO PARA PERITO CRIMINAL

AVISO Nº 080/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e, de acordo com o Edital nº 077/82-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 60 de 30.03.82,

RESOLVE:

1. Comunicar que a lista dos candidatos aprovados na prova de Conhecimentos Específicos do Concurso Público para Perito Criminal, encontra-se afixada no Quadro de Avisos do IDR.

2. Convocar os candidatos aprovados, para o Teste de Resistência Física, a ser realizada na Pista de Atletismo Externa do Centro Desportivo Presidente Médici, no dia 12.05.82, conforme escala abaixo discriminada:

TURMA	HORÁRIO	INSCRIÇÕES DE:
01	9h	001 a 038
02	9h 30min	039 a 075
03	10h	077 a 115
04	10h 30min	116 a 158

Observações:

1. O candidato deverá percorrer 1.800 (hum mil e oitocentos) metros em 12 (doze) minutos.

2. Só será submetido a este teste o candidato que apresentar Atestado Médico comprovando aptidão física, para o fim específico, sob pena de ser eliminado do concurso.

3. O candidato deverá comparecer ao local do teste 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, para a sua turma, portando Cartão de Inscrição e Carteira de Identidade.

4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar a ausência do candidato à prova.

Brasília, 29 de abril de 1982
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos títulos "ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS" e, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr$ 20,00

MUSEU DA IMPRENSA

O Departamento de Imprensa Nacional está aceitando doações de documentos e material gráfico, com o objetivo de enriquecer o acervo de seu Museu, de acordo com decisão tomada na 5ª Reunião das Imprensas Oficiais, realizada em 28 de outubro, na Bahia.

Qualquer esclarecimento sobre o assunto poderá ser obtido pelo cód. (061) — Telefone: 226-9938, ou por correspondência ao Departamento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.604.